

Guia de apoio à criação de associações de estudantes





**Uma Associação de Estudantes
é aquela que representa
os estudantes do respetivo
estabelecimento de ensino, seja
ele do ensino básico, secundário,
profissional ou superior.**

(Lei nº 23/2006, de 23/6)

Para que serve uma Associação de Estudantes?

Uma Associação de Estudantes (AE) é uma estrutura representativa dos estudantes. É a melhor forma para estes se organizarem e se envolverem na vida escolar, defenderem as suas ideias e interesses e concretizarem os seus projetos.



E...?

Os órgãos sociais de uma AE são compostos por estudantes eleitos por estudantes. Isto garante que estes elegem, para os representar, um grupo de colegas que frequentam as mesmas aulas e os mesmos espaços, que vivem os mesmos problemas e dificuldades, que conhecem como eles a realidade da escola. Mais do que isso, é a principal ferramenta para, caso se justifique, mudar essa realidade.



De que forma?

Uma Associação de Estudantes pode intervir em várias áreas:

Plano de atividades da AE – realizando atividades, por iniciativa própria, em áreas como o desporto, tecnologia, literatura, teatro, convívio, lazer, entre outras, com recurso a espaços e meios cedidos pela escola ou por outras entidades, como a Câmara Municipal ou o IPDJ.

Vida escolar – participando na discussão do projeto educativo, dos regulamentos internos, do plano de atividades da escola/agrupamento, dos regulamentos e métodos de avaliação, da ação social escolar e da organização de atividades extracurriculares, ou do desporto escolar.

Legislação sobre o ensino – discutindo questões de financiamento e gestão das escolas, de acesso ao ensino superior, sobre a ação social escolar ou os planos de estudos, as áreas curriculares e as disciplinas existentes.

As AE são a melhor forma de os estudantes se organizarem e fazerem chegar as suas posições e opiniões aos órgãos de gestão da escola, ou do ensino. São também a melhor forma de tomarem a iniciativa de implementar atividades e dinâmicas que sempre quiseram que houvesse na escola.

Por exemplo?

- › Gostavas que houvesse um torneio na tua escola mas nunca ninguém o organizou?
- › Achas que há matérias que deviam ser dadas nas aulas mas nunca são?
- › Tens uma ideia para uma visita de estudo mas nunca falaste nela?
- › Estás farto de falar nas obras que têm de ser feitas na escola mas parece que ninguém te ouve?
- › Tens ideias para melhorar os espaços comuns e de convívio, mas sempre te pareceram difíceis de realizar sozinho/a?

Com uma AE, tudo isso será mais fácil. É a forma de te organizares com os teus amigos e colegas e fazeres o torneio que tanto querias, dinamizares os espaços comuns para torná-los melhores, ou finalmente, para te fazeres ouvir sobre aquilo que achas que está mal.

E que apoios tenho?

O maior “apoio” que uma AE pode ter são os estudantes que representa. Quanto mais estudantes conseguirem envolver nas atividades que quer realizar, maior capacidade terá para as concretizar, mas há outros apoios. As AE têm direito a apoios das escolas em que se inserem, do IPDJ, da Câmara Municipal e de outras entidades. Fala connosco se quiseres saber mais.

São órgãos sociais de uma Associação de Estudantes:

A Mesa da Reunião Geral de Alunos (RGA): pelo menos três membros (presidente, vice-presidente e secretário). É o órgão deliberativo máximo da AE, competindo à Mesa a direção dos trabalhos de acordo com os estatutos. A RGA é responsável pela aprovação do plano de atividades, pela aprovação ou alteração dos estatutos, pela aprovação do relatório de contas e pela deliberação sobre todas as outras matérias que nela sejam colocadas. As decisões da RGA são vinculativas.

A Direção: pelo menos três elementos (presidente, secretário e tesoureiro). É o órgão executivo que assume a gestão da associação e da sua atividade diária, de acordo com o plano de atividades aprovado em RGA. É também, o órgão representativo da AE em todos os atos em que esta se faça representar.

O Conselho Fiscal: pelo menos três elementos (presidente, secretário e relator). É o órgão a quem compete, o controlo de contas da associação.

Há Associação de Estudantes na tua escola?

Sim

Tem órgãos sociais em funções?

Sim

Os órgãos sociais, nomeadamente a mesa da Reunião Geral de Alunos, deverá proceder ao agendamento do processo eleitoral de acordo com o estabelecido nos estatutos.

Realização das eleições

Contagem de votos

Tomada de posse dos novos membros dos órgãos sociais

Iniciar funções

Não

Marcar Reunião Geral de Alunos para marcação de eleições e nomeação de uma comissão eleitoral transitória para organizar o processo.

Divulgar processo eleitoral: prazo para entrega de listas, dias de campanha, dia de reflexão, dia das eleições.

Iniciar o processo preparatório, solicitando à direção da escola: listagem de alunos inscritos, urna, disponibilização de meios para impressão de boletins de votos; regime especial para os membros das mesas e membros das listas.

Não

Escolher nome para associação (AE Escola...)

Fazer projeto de estatutos
(modelo disponível em
www.associacaonahora.mj.pt)

Agendar Reunião Geral de Alunos
para aprovação de estatutos e...

O agendamento tem de ser feito com o mínimo de 15 dias de antecedência e deve ser divulgada a ordem de trabalhos (temas a discutir). A assembleia tem de contar com, pelo menos, 10% dos alunos da escola e a aprovação dos estatutos requer maioria absoluta.

...nomear comissão instaladora com poderes para constituir a associação e agendar eleições.

Criar AE no Registo Nacional de Pessoas Coletivas ou num balcão Associação na Hora e inscrevê-la no Registo Nacional do Associativismo Jovem.

Necessário apresentar:
ata de constituição com aprovação dos estatutos, estatutos aprovados, documento(s) de identificação dos membros fundadores.

... eleger corpos sociais

Tomada de posse dos novos membros dos órgãos sociais

Iniciar funções

Criar AE no Registo Nacional de Pessoas Coletivas ou num balcão Associação na Hora e inscrevê-la no Registo Nacional do Associativismo Jovem.

A Câmara Municipal de Loures tem disponíveis diferentes mecanismos de apoio, quer para o processo de criação de uma Associação ou de realização de processos eleitorais, quer para a realização de atividades.

Para mais informações, fala connosco.



TELEFONES

211 151 491 | 930 429 496

CORREIO ELETRÓNICO

gaj_itinerante@cm-loures.pt

INFORMAÇÕES ÚTEIS

<https://juventude.gov.pt/associativismo>